



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200729145

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100043109

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

MANAUS

Local

29 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

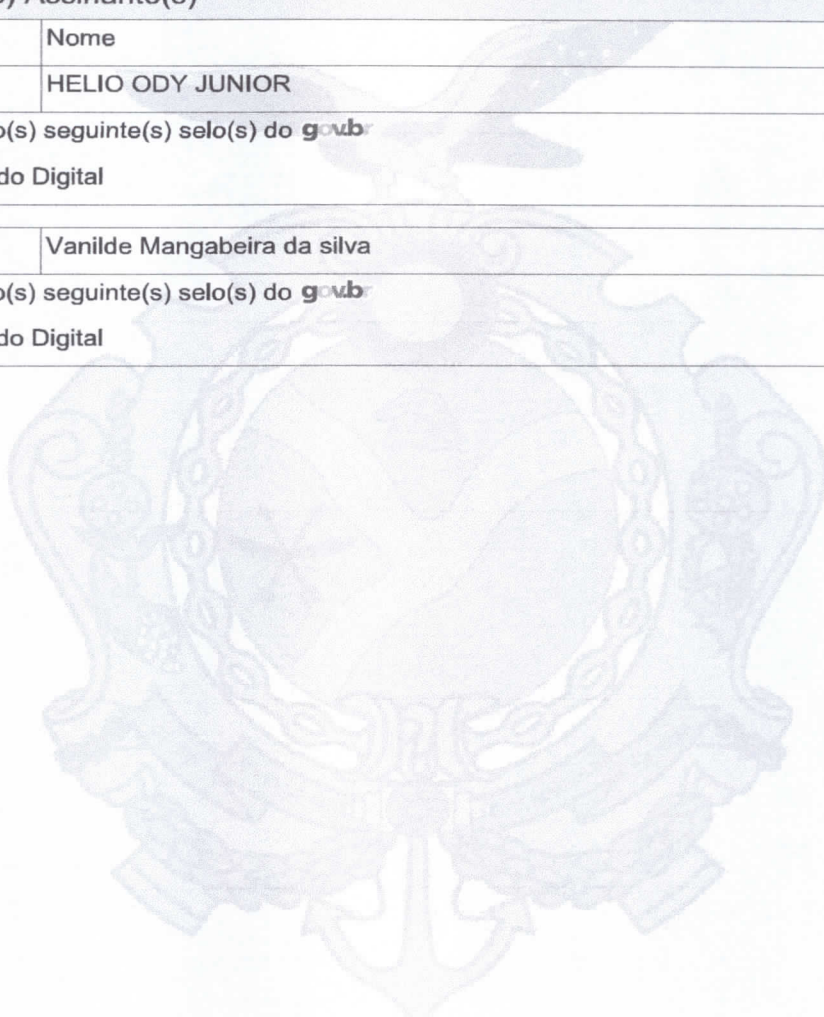
## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.287-1	AME2100043109	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da silva	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/14

37

# BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2020

EMPRESA

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.001.742/0001-01

NIRE: 13.2.0072914-5

RUA: SELMA ACIOLY Nº 18, CD JARDIM ESPANHA II

BAIRRO: ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM

CEP: 69.057-063



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14

37

**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 21.001.742/0001-01**  
**NIRE nº 13200729145**

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019 e 2020

**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

NE	2019	2020
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.199.457,70</b>	<b>1.809.498,83</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.586,74	3.202,32
Banco do Bradesco	460.918,44	551.075,26
Caixa Econômica Federal	377.096,73	20.450,75
Banco do Bradesco 72896	-	1.843,88
Aplicações - Bradesco S.A	-	87.728,70
Créditos com Clientes	-	737.739,92
(-) Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	-	-
Créditos Tributários	-	-
Empréstimos Mútuos	318.855,79	315.796,89
Dividendos Antecipados	-	10.383,41
Estoque de Materiais	-	81.277,70
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.203.793,99</b>	<b>1.060.897,59</b>
Realizável a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	469.852,88	469.852,88
Intangível	71.600,41	71.600,41
Título de Capitalização	27.348,15	27.348,15
Consortio	-	679,28
Veículo	584.000,00	584.000,00
Móveis e Utensílios	72.000,00	77.601,16
Computadores e Periféricos	94.540,84	94.540,84
Máquinas e Equipamentos	161.085,42	161.174,27
<b>(-) Depreciações</b>	<b>276.633,71</b>	<b>425.899,40</b>
(-) Depreciação Acumulada Imóvel	10.372,00	25.930,00
(-) Depreciação Acumulada Veículo	150.007,20	225.010,80
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	42.168,81	63.540,78
(-) Depreciação Acumulada Moveis e Utensílios	40.407,20	60.878,93
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	33.678,50	50.538,89
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.403.251,69</b>	<b>2.870.396,42</b>

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

**Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto o Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.870.396,42 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).**

Manaus - Am., 31 de Dezembro de 2020

Hélio Ody Junior  
 CPF nº 836.115.920-72  
 Empresário

Vanilde Mangabeira da Silva  
 CRC/AM nº 009393/O-4  
 Técnica Contabilidade



**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 21.001.742/0001-01**  
**NIRE nº 13200729145**

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019 e 2020

**BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

NE	2019	2020
<b>Passivo Circulante</b>	<b>176.712,41</b>	<b>145.013,84</b>
Fornecedores	24.275,11	37.866,20
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Obrigações Sociais	295,94	-
Obrigações Tributárias	260,76	-
Obrigações Trabalhistas	-	-
Outras Obrigações	70.578,04	-
Salários a Pagar	36.499,51	33.222,46
Férias a Pagar	1.366,53	-
Décimo Terceiro a Pagar	16.225,74	-
INSS a Recolher	4.363,68	3.314,11
FGTS a Recolher	5.204,06	2.918,85
IRRF a Recolher	-	974,45
ISSQN a recolher	-	0,00
Simplex Nacional a Recolher	17.643,04	66.717,77
Parcelamento Previdenciario	-	-
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>125.138,10</b>	<b>161.841,18</b>
Parcelamento 403691-2017-81	9.186,01	9.186,01
Parcelamentos Tributários	-	-
Parcelamento Simplex Nacional	-	36.703,08
Obrigações Tributárias	115.952,09	115.952,09
Obrigações Previdenciários	-	-
Receitas Futuras	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.101.401,18</b>	<b>2.563.541,40</b>
Capital Social Integralizado	570.000,00	570.000,00
Reservas de Capital	58.379,10	-
Reserva Legal	-	-
Lucros a Destruir	1.111.509,70	1.993.541,40
Lucros ou Prejuízos	361.512,38	-
	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.403.251,69</b>	<b>2.870.396,42</b>

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

*Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto o Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.870.396,42 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).*

Manaus - Am., 31 de Dezembro de 2020

Hélio Ody Junior  
 CPF nº 836.115.920-72  
 Empresário

Vanilde Mangabeira da Silva  
 CRC/AM nº 009393/O-4  
 Técnica Contabilidade



**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 21.001.742/0001-01  
NIRE nº 13200729145

Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2020

	2019	2020
( + ) <b>Ingressos / Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>2.959.586,28</b>	<b>11.207.829,40</b>
Impostos incidentes	-	-
( = ) <b>Ingressos / Receitas Operacionais Líquidas</b>	<b>2.959.586,28</b>	<b>11.207.829,40</b>
<b>( - ) CUSTO MERCAD./SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>-1.621.381,03</b>	<b>-8.174.060,17</b>
Dedução de Valores de Materiais	-	-6.915.244,32
Custo dos Serviços Prestados	-1.621.381,03	-1.258.815,85
( = ) <b>Lucro Bruto</b>	<b>1.338.205,25</b>	<b>3.033.769,23</b>
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-1.314.080,03</b>	<b>-2.040.227,83</b>
Gastos com Pessoal	-808.747,26	-763.887,95
Gastos Gerais e Administrativos	-274.484,86	-546.945,52
Gastos Tributários	-241.982,94	-720.498,96
Gastos Financeiros	-10,00	-8.895,40
Outros Gastos Financeiros	11.145,03	-
( = ) <b>Resultado Antes do Financeiro</b>	<b>24.125,22</b>	<b>993.541,40</b>
( = ) <b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>24.125,22</b>	<b>993.541,40</b>
( - ) Outros encargos financeiros	-	-
( + ) Ingressos Financeiros	-	-
( = ) <b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>24.125,22</b>	<b>993.541,40</b>

Manaus - Am., 31 de Dezembro de 2020

Helio Ody  
CPF nº 836.115.920-72  
Empresário

Vanilde Mangabeira da Silva  
CRC/AM nº 009393/O-4  
Técnica Contabilidade

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 21.001.742/0001-01**  
**NIRE nº 13200729145**

**Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2020**

<b>Análise Financeira</b>					
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>					
<u>AC + ARLP</u>	<u>1.809.498,83</u>	+	<u>71.600,41</u>	=	<u>1.881.099,24</u>
PC + PNC	145.013,84		161.841,18		306.855,02
					6,13
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>					
<u>AT</u>	<u>2.870.396,42</u>			=	<u>2.870.396,42</u>
PC + PNC	145.013,84	+	161.841,18		306.855,02
					9,35
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>					
<u>AC</u>			<u>1.809.498,83</u>	=	<u>12,48</u>
PC			145.013,84		
<b>CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO</b>					
AC - PC =	1.809.498,83	-	145.013,84		= R\$ 1.664.484,99
<b>LIQUIDEZ SECA</b>					
<u>AC - EST.</u>	<u>1.809.498,83</u>	-	<u>81.277,70</u>	=	<u>1.728.221,13</u>
PC	145.013,84		145.013,84		= 11,92

Manaus, 31 de Dezembro de 2020

Hélio Ody Junior  
 CPF nº 836.115.920-72  
 Empresário

Vanilde Mangabeira da Silva  
 CRC/AM nº 009393/O-4  
 Técnica Contabilidade

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
 Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral

# EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ° 21.001.742/0001-01

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Em Reais-R\$)

### 1. DECLARAÇÃO EXPLICITA E NÃO RESERVADA DE CONFORMIDADE COM ESTA INTERPRETAÇÃO

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

### 2. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no surgimento de construção de edifícios, obras de engenharia civil não especificado anteriormente, serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis publicitários, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das sociedades anônimas; e os princípios de contabilidade geralmente aceitos. A principal prática na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### (a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

#### (b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

O ativo circulante está demonstrando ao seu valor original, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

#### (c) Ativo investimento

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.



#### (d) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

#### 4. CAPITAL

O valor do capital social é de **R\$ 570.000,00** (Quinhentos e setenta mil reais) divididos em cota.

#### 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020, são todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Hélio Ody Junior  
Administrador

Vanilde Mangabeira da Silva  
CRC-AM nº 0009393/O-4



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Manaus, 31 de Dezembro de 2020

À

### Goiás Contabilidade

CRC AM n.º 000549/O-3

Endereço: Rua 11 N.º183 QD 186, Bairro: Amazonino Mendes.

Manaus/ Amazonas CEP: 69.099-060

Prezados senhores:

Declaramos para os devidos fins, com administrador e responsável legal da empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 21.001.742/0001-01, que as informações relativas ao período-base 01/01/2020 a 31/12/2020, fornecidas a vossas senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nos contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Hélio Ody Junior  
Administrador

Handwritten initials and signatures in blue ink, including "RF", "W", and a large scribble.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.287-1	AME2100043109	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR	29/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da silva	29/04/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

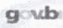
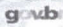


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 21.001.742/0001-01 e protocolado sob o número 21/023.287-1 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1110021, em 29/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da silva	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR
148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da silva

Manaus, quinta-feira, 29 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2021, às 16:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/023.287-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 29 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 14/14

38



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005456248**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/04/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, residente na Rua Selma Acioly, 18, Adrianopolis, CEP: 69057-063, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 21.001.742/0001-01. \***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 28 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

005456248



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the number 382.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – TJAM**  
**ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE**  
**IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO**  
**INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº. 8.666/93.**

A empresa **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 21.001.742/0001-01, sediada em Rua Selma Acioly, 18, Adrianópolis, CEP: 69.057-063, Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio Ody Junior portador da carteira de identidade nº2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72, **DECLARA:**

- 1) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
- 2) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.**

Manaus, 03 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior  
Sócio Administrador  
CPF: 836.115.920-72  
RG: 2999389-0

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – TJAM**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) NOS  
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.**

A empresa **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 21.001.742/0001-01, sediada em Rua Selma Acioly, 18, Adrianópolis, CEP: 69.057-063, Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio Ody Junior portador da carteira de identidade nº2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72, **DECLARA** deter a condição de **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus, 03 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.  
Hélio Ody Junior  
Sócio Administrador  
CPF: 836.115.920-72  
RG: 2999389-0

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – TJAM**  
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

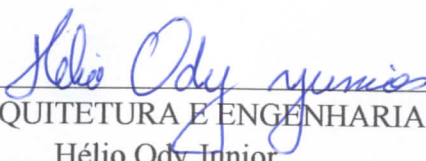
**Hélio Ody Junior**, portador da carteira de identidade nº2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72, como representante devidamente constituído de **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 21.001.742/0001-01, doravante denominado **Everest**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 03 de maio de 2021.



EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior

Sócio Administrador

CPF: 836.115.920-72

RG: 2999389-0



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – TJAM**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL PARA EXECUÇÃO**  
**DOS SERVIÇOS E ENTREGA DA OBRA.**

A empresa **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 21.001.742/0001-01, sediada em Rua Selma Acioly, 18, Adrianópolis, CEP: 69.057-063, Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio Ody Junior portador da carteira de identidade nº2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e ao local dos trabalhos e de que não alegará desconhecimento para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

Manaus, 03 de maio de 2021.

  
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior  
Sócio Administrador  
CPF: 836.115.920-72  
RG: 2999389-0

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – TJAM**  
**DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES,**  
**APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO.**

**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Selma Acioly, nº18, CD Jardim Espanha II, Adrianópolis, CEP 69057-063, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.001.742/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hélio Ody Júnior, portador da Carteira de Identidade n.º 2999389-0 SSP/AM e do C.P.F. n.º 836.115.920-72, DECLARA, de acordo com a necessidade da obra, que disporá de instalações adequadas, equipamentos, aparelhamentos e pessoal técnico considerado essenciais e necessários para execução do contrato.

Manaus/AM, 03 de maio de 2021.

  
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior  
Sócio Administrador  
CPF: 836.115.920-72  
RG: 2999389-0

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – TJAM**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

A empresa **Everest Arquitetura e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.001.742/0001-01 estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, telefone n. (92) 3085-0445, por meio de seu representante legal, Sr. **HÉLIO ODY JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n. 2999389-0, expedida pela SSP/AM, para fins de participação nesta licitação, **DECLARA** que optou por não realizar a vistoria local do objeto da licitação, que assume todo e qualquer risco por esta decisão, se comprometendo a prestar fielmente os serviços nos termos da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – TJAM**.

Manaus, 03 de maio de 2021.

  
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior  
Sócio Administrador  
CPF: 836.115.920-72  
RG: 2999389-0

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – TJAM**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Prezados Senhores,

Declaramos para efeitos da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o (s) seguinte(s) profissional (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. Responsável Técnico

Nome: Ricardo Pietrobelli

Especialidade: Engenheiro Civil

Número de registro no CREA: 15025 AM

Assinatura: 

2. Responsável Técnico

Nome: Dyemes Bruno de Almeida D Angelo

Especialidade: Engenheiro Civil

Número de registro no CREA: 24034 AM

Assinatura: 

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes

Manaus, 03 de maio de 2021.

  
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior

Sócio Administrador

CPF: 836.115.920-72

RG: 2999389-0